



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-LD
PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL Nº 003/2020

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a Chamada Interna para seleção de propostas do corpo docente permanente para obtenção de bolsas (PNPD/CAPES) pertencentes ao Programa, para candidatos a Pós-Doutorado no Programa.

1. Objetivos

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas dos docentes permanentes do PPGEA para 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado no âmbito do Programa, com vigência de 12 (doze) meses, com implementação imediata, mas condicionada a disponibilização das mesmas em 2020 no sistema da CAPES.

2. Apresentação das Propostas

As propostas devem conter os projetos de pesquisa, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica do PPGEA (Anexo 1), e devem ser encaminhados à Coordenação do Programa via e-mail (ppgea-ld@utfpr.edu.br), no período de 14/04/2020 a 20/04/2020.

3. Admissão das Propostas

Serão admitidas as propostas que obedecerem aos seguintes critérios:

- I. A Coordenação do Projeto poderá ser exercida somente por um Docente Permanente do PPGEA;
- II. O Projeto deverá inserir discentes do PPGEA no corpo de membros executores;

- III. O Projeto deverá estabelecer um Plano de Atividades para o bolsista PNPD, referente a 12 (doze) meses de atividades;

IV. O docente do PPGEA poderá ser contemplado no máximo em dois editais de bolsa PNPB (acompanhamento via Anexo 2).

4. Julgamento das Propostas

O julgamento das propostas será realizada utilizando o Índice de Produção Docente (IPD), estabelecido no Programa e calculado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa (CAAP), de acordo com o Anexo 3, considerando o período de 2017 a 2019.

O resultado do julgamento será homologado pelo Colegiado do PPGEA e publicado pela Coordenação do Programa em Edital interno específico.

5. Implementação das bolsas

Após a divulgação do resultado final da seleção das propostas, os Docentes responsáveis pelos projetos selecionados terão até 3 (três) dias úteis para indicação do bolsista à Coordenação do PPGEA, via e-mail (ppgea-ld@utfpr.edu.br). A implementação da bolsa fica condicionada a disponibilização da mesma no sistema da CAPES.

Londrina, 14 de Abril de 2020

Profa. Dra. Leila Droprinchinski Martins

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental UTFPR – Câmpus Londrina e Apucarana



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DROPRINCHINSKI MARTINS, COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 14/04/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406055** e o código CRC **A88BBD31**.